

**COMUNICADO Nº. 019/2020****TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para execução de nova fossa e sumidouro para o descarte dos efluentes do Fórum Desembargador Mário Verçosa.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público a todos os licitantes e demais interessados, consoante estabelece o art. 43, III da Lei 8.666/93, que conforme Despacho-Ofício (anexo) disponibilizado no DJE no dia 05/10/2020 a **continuação da TOMADA DE PREÇO nº 001/2020**.

Desta feita, informo que todos os licitantes serão informados da data do retorno via publicação no site do TJAM, Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e e-mail cadastrado nos documentos.

Manaus, 07 de outubro de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

**PORTARIA nº 3.568, de 01 de outubro de 2020.**

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/015901 (fls. 05).

RESOLVE

DISPENSAR a servidora **MARCIA RACHEL DE CASTRO E COSTA RIZZATO**, Diretora da Divisão de Planejamento deste Poder, lotada na Divisão de Planejamento, **do comparecimento ao serviço nos dias 28, 29 e 30/09/2020, 01 e 02/10/2020** por haver prestado serviços à **Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018**, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

PORTARIA nº 3.569, de 01 de outubro de 2020.

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/015490 (fls. 11).

RESOLVE

CONCEDER a Estagiária deste Poder **ANA CAROLINA MARTINS SERRÃO DO NASCIMENTO**, lotada na Divisão de Pessoal, **15 (quinze) dias de recesso remunerado**, a ser usufruído no período de **13/10/2020 a 27/10/2020 e 09/12/2020 a 18/12/2020**, nos termos do Art. 25, da Portaria nº 3.246/2019, de 13/12/2019, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 18/12/2019 e Cartilha do Estagiário - EASTJAM.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ/AM 2019/019320

ASSUNTO: Sobrestamento de processo de contratação de empresa para execução de serviços de engenharia.

DESPACHO-OFÍCIO

Trata-se de processo administrativo com objetivo de contratar empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia relacionados a execução de nova fossa e sumidouro para o descarte dos efluentes do Fórum Desembargador Mário Verçosa.

O presente procedimento administrativo encontra-se sobrestado desde 17 de abril de 2020, tendo em vista o cumprimento à determinação desta Presidência, havida nos autos do processo administrativo nº 2020/8093, no qual o presente não se inseria no rol de processos que tramitariam no período excepcional de contingenciamento disciplinado na Portaria n.º 909/2020-GABPRES, de 14/04/2020.

Inobstante, atendendo à solicitação de análise da Comissão Permanente de Licitação, à fl. 922, bem como considerando que a portaria contingenciadora já perdeu sua validade, **determino** a continuidade do feito.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências pertinentes.

Manaus, 30 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ/AM 2019/008178

ASSUNTO: Sobrestamento de processo de contratação de empresa para reforma do Fórum no município de Manacapuru/AM.

DESPACHO-OFÍCIO

Trata-se de processo administrativo com objetivo de contratar empresa para efetuar a reforma do Fórum de Justiça Doutor Giovanni Figliuolo, na Comarca do município de Manacapuru/AM.

O presente procedimento administrativo encontra-se sobrestado desde 23 de abril de 2020, tendo em vista o cumprimento à determinação desta Presidência, havida nos autos do processo administrativo nº 2020/8093, no qual o presente não se inseria no rol de processos que tramitariam no período excepcional de contingenciamento disciplinado na Portaria n.º 909/2020-GABPRES, de 14/04/2020.

Inobstante, atendendo à solicitação de análise da Comissão Permanente de Licitação, à fl. 2786, bem como considerando que a portaria contingenciadora já perdeu sua validade, **determino** a continuidade do feito.

À Comissão Permanente de Licitação para as providências pertinentes.

Manaus, 30 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente TJ/AM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJ/AM 2018/029760

ASSUNTO: Sobrestamento de processo de contratação de empresa para construção do Fórum de Caruarí.

DESPACHO-OFÍCIO

Trata-se de processo administrativo com objetivo de contratar empresa para efetuar a construção do Fórum da Comarca do município de Caruarí.

O presente procedimento administrativo encontra-se sobrestado desde 30 de abril de 2020, tendo em vista o cumprimento à determinação desta Presidência, havida nos autos do processo administrativo nº 2020/8093, no qual o presente